

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° 077 de 22 de Abril de 2025
DATA: 22/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460-000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Felipe Lima de Souza
CPF: *** 426.903-**
IP com n°: 192.168.0.6
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2038

SUMÁRIO

PORTARIA

- DESIGNAÇÃO: 428/2025 - DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO.

REPUBLICAÇÃO (*)

- PORTARIA: 400/2025 - REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA ASSESP Nº 400/2025

EDITAL

- CHAMADA PÚBLICA: 001/2025 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA O PBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO: 0020911.2023-01/2025 - EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO: 0093010.2023-01/2025 - EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO

PORTARIA

- DIÁRIA DE VIAGEM: 087/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 088/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 089/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 090/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 048/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 049/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 050/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 050/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 051/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 155/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 156/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 157/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 027/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 028/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 029/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 030/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- PORTARIA: 031/2025 - QUANTITATIVO DE FALTAS.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - DESIGNAÇÃO: 428/2025**PORTARIA ASSESP Nº 428/2025, URUOCA/CE DE 22 DE ABRIL DE 2025.***Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora do XXI Festival de Quadrilhas de Uruoca.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos para comporem a Comissão Organizadora do XXI Festival de Quadrilhas de Uruoca, a saber:

PRESIDENTE - Eduardo Saraiva Ribeiro
VICE-PRESIDENTE – Marcelo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO – Felipe Lima de Sousa

MEMBROS

Evanira Lima Silveira
Francisco Ávila de Matos Oliveira
Ingred Rocha de Lima
Laércio Gomes de Albuquerque
Maria Madalena Rocha Rodrigues
Pâmela Carneiro Albuquerque
Vitor Cunha dos Santos
Vitória Viana Carvalho

Art. 2º Conceder poderes aos membros da Comissão Organizadora para disporem sobre todo e qualquer assunto pertinente à organização do evento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de abril de 2025; Edifício Chico Eudes e 68 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - REPUBLICAÇÃO (*) - PORTARIA: 400/2025**(*) PORTARIA ASSESP Nº 400/2025, URUOCA/CE 21 DE MARÇO DE 2025.***Dispõe sobre a nomeação dos membros e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 474, de 17 de março de 2025 e o Decreto Municipal nº 014/2025 de 21 de março de 2025, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA, para o mandato de 21 de março de 2025 a 21 de março de 2027, conforme relaciona o Art. 2º desta portaria.

Art. 2º Ficam assim nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA:

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Titular: Edicleia da Costa Soares
Suplente: Marcos Alexandre Moreira Mota

Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Thalia de Oliveira Fontenele
Suplente: Gleiciane Teles Cardoso

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Raimundo Carneiro Celestino
Suplente: Eviláyne Fernandes dos Santos

Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos
Titular: Francisco Danilo de Lima



Suplente: Rosimeire Tabosa Dias de Sousa

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Uruoca-CE

Titular: Aurenisia Leôncio de Sales

Suplente: Francisco Almada Teixeira

Associação dos Músicos de Uruoca – AMU

Titular: Vicente Ricardo de Paulo

Suplente: Francisco de Assis Sabino dos Santos

Associação Uruoquense de Arte e Cultura - AUAC

Titular: Léo Jaime de Matos Oliveira

Suplente: Regimara Ribeiro Ferreira

Associação Comunitária Lar De Maria

Titular: Núbia Matos Cunha

Suplente: Francisco Welington Moreira Fonseca

Pastoral do Idoso

Titular: Antônio Candido de Lima

Suplente: Francisca Silva Rocha

Art. 3º Estã Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 21 de março de 2025; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

(*) REPUBLICAÇÃO da portaria nº. 400/2025, de 21 de março de 2025 por ter constado incorreção, quanto ao seu original publicado no DOM-UR • Ano IX | Nº 058 | Sexta-Feira, 31 de março de 2025| Circulação: 31 de março de 2025.

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - EDITAL - CHAMADA PÚBLICA: 001/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2025

SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

A Assessoria Especial do Prefeito, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Uruoca, torna público e para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos CLASSIFICADOS/APROVADOS constantes na lista do Resultado Final do processo de Seleção de Alfabetizadores voluntários no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, conforme Chamada Pública para seleção e composição de banco para professores alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA). Conforme Edital de Chamada Pública Nº 001/2025 – ASSESP, de 27 de março de 2025.

NOME	SEDE/ LOCALIDADE	SITUAÇÃO
MARIA LUANA HIGINO DE ANDRADE	ASSENTAMENTO TORRÕES	CLASSIFICADA
FÁTIMA JADE COSTA SILVA	COCÓ	CLASSIFICADA
DANIELA FERNANDES MATIAS	MEL	CLASSIFICADA
ROSENIR MARTINS DE ALMADA COSTA	SEDE/ROBERTO DOURADO	CLASSIFICADA
FRANCISCA ALVES MATOS	SÃO DOMINGOS	CLASSIFICADA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Chamada Pública será regida pela legislação vigente, sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação de Uruoca;

Esta Chamada Pública visa a convocação dos candidatos classificados/aprovados para o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no Programa Brasil Alfabetizado - PBA.

DOS OBJETIVOS

Admissão de alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado – PBA/Ciclo 2025, que atenderá jovens, adultos e idosos a partir de 15 anos de idade não alfabetizados e não inseridos no sistema formal de ensino, onde serão criadas turmas de alfabetização nos espaços rurais

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 22/04/2025 17:15:57 - IP com nº: 192.168.0.6
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2038



e/ou urbanas.

Realizar o preenchimento do Termo de Compromisso pelo Alfabetizador Popular;
Colher a assinatura do Alfabetizador Popular na Declaração de disponibilidade de Carga Horária;
Receber orientações para o início da execução das atividades.

DA PERIODICIDADE

Os alfabetizadores classificados/aprovados atuarão por um período de 12 (doze) meses, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas presenciais.

DAS BOLSAS

As turmas deverão ter no mínimo 15 (quinze) alfabetizandos no espaço urbano e de 10 (dez) alfabetizandos no espaço rural;
O alfabetizador é responsável por localizar, identificar, mobilizar e cadastrar os alfabetizandos de sua turma, observando a quantidade mínima especificada no item anterior;
A formação das turmas é um critério essencial para a concessão da bolsa;
O valor da bolsa será de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais por 12 (doze) meses, condicionado ao cumprimento das responsabilidades estabelecidas no Manual de Orientações do PBA, conforme atestado pelo gestor local;
As bolsas serão pagas diretamente aos beneficiários, por meio de cartão-benefício emitido em favor do bolsista pelo Banco do Brasil S.A, mediante solicitação do FNDE.

DA ADMISSÃO

Os candidatos classificáveis e não chamados dentro do número de vagas, comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância e seguindo a ordem de classificação;
Os candidatos classificados e chamados dentro do número de vagas, deverão comparecer na Secretaria de Educação do Município de Uruoca, no dia 24 de abril de 2025, as 09:00h, para a assinatura do Termo de Compromisso do Alfabetizador Popular e assinatura da Declaração de disponibilidade de Carga Horária, bem como receber orientações para o início da execução das atividades;

Uruoca - CE, 22 de abril de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria ASSESP nº 401/2025

Itala Andrade da Silveira Aquino
Juliana Fonseca Cunha Camilo
Keila Maria Félix de Souza Almeida
Marlúcia Rodrigues Ferreira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 0020911.2023-01/2025

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0020911.2023-01.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA RODOVIARIA MUNICIPAL NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 17 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2025.

CONTRATADO: FORTKA KONCEPT OBRAS & SOLUÇÕES LTDA - CNPJ-40.890.127/0001-48.

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO VINICIUS DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF: ***.698.663 - **.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO MONTE NETO.

URUOCA-CE, 17 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO MONTE NETO
CPF nº. ***.085.323 - **

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 22/04/2025 17:15:57 - IP com nº: 192.168.0.6
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2038



0093010.2023-01/2025

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO N°. 0093010.2023-01.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE CURRAIS, VESTIARIOS, LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO DO MATADOURO PUBLICO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 17 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATADO: 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,CNPJ(M.F) SOB O N° 29.247.685/0001-57.

ASSINA PELO CONTRATADO: ALICIA MARA MARQUES SOUSA,CPF:***.429.273-**.

ASSINA PELO CONTRATANTE: WANGERON SILVA ARAUJO

URUOCA-CE, 17 DE ABRIL DE 2025.

WANGERON SILVA ARAUJO

Ordenador da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 087/2025

PORTARIA SEDUC N° 087, DIA 22 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, para participar do encontro presencial do Curso de Formação Continuada do Programa Escola de Tempo Integral. Acontecerá no Centro de Convivência UFC, rua professor Armando Farias, bloco 309 - RU Bairro Pici, situada em Fortaleza-CE, no dia **25 DE ABRIL**.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

O Secretário Municipal Adjunto da Educação Francisco Avila De Matos Oliveira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 303/2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARLUCIA RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **25 DE ABRIL DE 2025**, com previsão de retorno em dia **25 DE ABRIL DE 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA

Secretário Municipal Adjunto da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 088/2025



PORTARIA SEDUC Nº 088, DIA 22 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, para participar do encontro presencial do Curso de Formação Continuada do Programa Escola de Tempo Integral. Acontecerá no Centro de Convivência UFC, rua professor Armando Farias, bloco 309 - RU Bairro Pici, situada em Fortaleza-CE, no dia **25 DE ABRIL**.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

O Secretário Municipal Adjunto da Educação Francisco Avila De Matos Oliveira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 303/2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JUSCELINO RODRIGUES DE SALES**, ocupante do cargo de Professor, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **25 DE ABRIL DE 2025**, com previsão de retorno em dia **25 DE ABRIL DE 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA

Secretário Municipal Adjunto da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 089/2025**PORTARIA SEDUC Nº 089, DIA 22 DE ABRIL DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, para participar do encontro presencial do Curso de Formação Continuada do Programa Escola de Tempo Integral. Acontecerá no Centro de Convivência UFC, rua professor Armando Farias, bloco 309 - RU Bairro Pici, situada em Fortaleza-CE, no dia **25 DE ABRIL**.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

O Secretário Municipal Adjunto da Educação Francisco Avila De Matos Oliveira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 303/2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVANIA DOS SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assessoria de Controle Social da Educação, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **25 DE ABRIL DE 2025**, com previsão de retorno em dia **25 DE ABRIL DE 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA

Secretário Municipal Adjunto da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 090/2025**PORTARIA SEDUC Nº 090, DIA 22 DE ABRIL DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, para participar do encontro presencial do Curso de Formação Continuada do Programa Escola de Tempo Integral. Acontecerá no Centro de Convivência UFC, rua professor Armando Farias, bloco 309 - RU Bairro Pici, situada em Fortaleza-CE, no dia **25 DE ABRIL**.



CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

O Secretário Municipal Adjunto da Educação Francisco Avila De Matos Oliveira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 303/2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TOMAZ DE PAULO FELIX CAMILO FILHO**, ocupante do cargo de Diretor de Almoxarifado, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **25 DE ABRIL DE 2025**, com previsão de retorno em dia **25 DE ABRIL DE 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA

Secretário Municipal Adjunto da Educação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 048/2025

PORTARIA SEGESPI Nº 048, 22 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza-CE, considerando participar de Encontro do FNAS pelo Brasil – Etapa Ceará, com o objetivo de fortalecer a gestão da política de assistência social no Brasil garantindo a formação, qualificação, apoio e assessoramento técnico das 8:00 horas às 17:00 horas, que se realizará no dia 28 de abril de 2025, no Hotel Praia Centro, localizado na Av. Monsenhor Tabosa, 740 – Praia de Iracema, Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 468/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 007/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de abril de 2025, com previsão de retorno no dia 28 de abril de 2025.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos) reais totalizando R\$ 300,00 (trezentos) reais e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

Francisco Monte Neto

Gestor do Fundo Municipal da Gestão, Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 049/2025

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 22/04/2025 17:15:57 - IP com nº: 192.168.0.6
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2038



PORTARIA SEGESPI Nº 049, 22 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, considerando participar de Seminário de Implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que se realizará nos dias 29 e 30 de abril de 2025, no Meridional Convenções Center, situado na Av. Santos Dumont, 799, Fortaleza - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 468/2025 de 07 de fevereiro de 2025.
O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 007/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 29 e 30 de abril de 2025, com previsão de retorno no dia 30 de abril de 2025.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos) reais totalizando R\$ 600,00 (seiscentos) reais e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

Francisco Monte Neto

Gestor do Fundo Municipal da Gestão, Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 050/2025**PORTARIA SEGESPI Nº 050, 22 DE ABRIL DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, considerando participar do Curso de Formação Continuada do Programa Escola de Tempo Integral/MEC/Regional Nordeste – Área 2 – Ceará, que se realizará no dia 25 de abril de 2025, no Centro de Convivência UFC, situado na Rua Professor Armando Farias, bloco 309, Pici, Fortaleza - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 468/2025 de 07 de fevereiro de 2025.
O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 007/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 25 de abril de 2025, com previsão de retorno no dia 25 de abril de 2025.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos) reais totalizando R\$ 300,00 (trezentos) reais e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 22/04/2025 17:15:57 - IP com nº: 192.168.0.6
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2038



E CUMPRA-SE.

Francisco Monte Neto

Gestor do Fundo Municipal da Gestão, Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 050/2025

PORTARIA SEGESPI Nº 050, 22 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza - CE, considerando participar do Curso de Formação Continuada do Programa Escola de Tempo Integral/MEC/Regional Nordeste – Área 2 – Ceará, que se realizará no dia 25 de abril de 2025, no Centro de Convivência UFC, situado na Rua Professor Armando Farias, bloco 309, Pici, Fortaleza - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 468/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 007/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 25 de abril de 2025, com previsão de retorno no dia 25 de abril de 2025.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos) reais totalizando R\$ 300,00 (trezentos) reais e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Francisco Monte Neto

Gestor do Fundo Municipal da Gestão, Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 051/2025

PORTARIA SEGESPI Nº 051, 22 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando transportar servidores municipais para tratar de assuntos de interesse deste Município, junto a órgãos governamentais nos dias 24 e 25 de abril.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 468/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 007/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VICTOR HUGO LIMA MARTINS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 24 e 25 de abril de 2025, com previsão de retorno no dia 25 de abril de 2025.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 22/04/2025 17:15:57 - IP com nº: 192.168.0.6
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2038



Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

Francisco Monte Neto

Gestor do Fundo Municipal da Gestão, Planejamento e Inovação

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 155/2025

PORTARIA SEMSA Nº 155 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar a paciente M.E.S.S para consulta no Levita Medicina e Saúde e acompanhantes, a paciente M.F.S.S para consulta no APLV e acompanhante, e o paciente M.S.S para consulta no Hospital Cesar Cals, que ocorrerá no dia **22 de Abril de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JEAN CARLOS ARAUJO FERREIRA**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **22 de Abril de 2025**, com previsão de retorno em **22 de Abril de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 156/2025

PORTARIA SEMSA Nº156 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca -CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando participar de um Seminário Estadual da Atenção Primária à Saúde: O Novo Financiamento em Debate, que acontecerá no dia **22 de Abril de 2025**, na Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará (Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza – CE) a partir das 8h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA DE OLIVEIRA DAMASCENO**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **22 de Abril de 2025**, com previsão de retorno em **22 de Abril de 2025**.

Art.2º Conceder à referida servidora de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.



Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 157/2025

PORTARIA SEMSA Nº 157 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar o profissional para Participar de um Seminário Estadual da Atenção Primária à Saúde: O Novo Financiamento em Debate, que acontecerá no dia **22 de Abril de 2025**, na Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará (Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza – CE) a partir das 8h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARISTIDES PESSOA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **22 de Abril de 2025**, com previsão de retorno em **22 de Abril de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 027/2025

PORTARIA SEDEST Nº 027 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do Encontro do FNAS pelo Brasil – Etapa Ceará, que se realizará no dia 28 de Abril de 2025, das 08:00 hs às 17:00 hs, no Hotel Praia Centro, localizado à Avenida Monsenhor Tabosa, 740 – Praia de Iracema (entrada pela Rua João Cordeiro –Fábrica de Eventos), Fortaleza – Ceará.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 468/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 353/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VILMARA SEVERINO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Diretoria de Desenvolvimento Social, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de Abril de 2025, com previsão de retorno em 28 de Abril de 2025.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 120,00 totalizando R\$ 120,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.



Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

Ana Paula Albuquerque Nogueira
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 028/2025

PORTARIA SEDEST Nº 028 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do Seminário de Implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que se realizará nos dias 29 e 30 de Abril de 2025, das 08:00 hs às 17:00 hs, a ser realizado no Meridional Convenções Center, Av. Santos Dumont, 779- Centro, Fortaleza-Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 468/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 353/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VILMARA SEVERINO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Diretoria de Desenvolvimento Social, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 29 e 30 de Abril de 2025, com previsão de retorno em 30 de Abril de 2025.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 120,00 totalizando R\$ 240,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

Ana Paula Albuquerque Nogueira
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 029/2025

PORTARIA SEDEST Nº 029 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando transportar servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para participar do Encontro do FNAS pelo Brasil – Etapa Ceará, que se realizará no dia 28 de Abril de 2025, das 08:00 hs às 17:00 hs, no Hotel Praia Centro, localizado à Avenida Monsenhor Tabosa, 740 – Praia de Iracema (entrada pela Rua João Cordeiro –Fábrica de Eventos), Fortaleza – Ceará.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 468/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº



353/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MANOEL DOS SANTOS PEDRO**, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 28 de Abril de 2025, com previsão de retorno em 28 de Abril de 2025.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

Ana Paula Albuquerque Nogueira
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 030/2025

PORTARIA SEDEST Nº 030 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando transportar servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para participar do Seminário de Implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), que se realizará nos dias 29 e 30 de Abril de 2025, das 08:00 hs às 17:00 hs, a ser realizado no Meridional Convenções Center, Av. Santos Dumont, 779- Centro, Fortaleza-Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 468/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 353/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MANOEL DOS SANTOS PEDRO**, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 30 de Abril de 2025, com previsão de retorno em 30 de Abril de 2025.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

Ana Paula Albuquerque Nogueira
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - PORTARIA: 031/2025

PORTARIA SEDEST Nº 031 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 22/04/2025 17:15:57 - IP com nº: 192.168.0.6
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2038



CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;
CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132. do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO o relatório de registro de ponto eletrônico.

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, Ana Paula Albuquerque Nogueira, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de faltas ao serviço no mês de Abril de 2025 do servidor abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	QTD. FALTAS
THALITA DIAS NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	03 FALTAS

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

Ana Paula Albuquerque Nogueira
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco Monte Neto
Secretário(a) - SEGESPI

Marcelo Ferreira Gomes
Secretário(a) - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessor(a) Especial - ASSESP

Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira
Secretário(a) - SEMSA

Juliana Fonseca Cunha Camilo
Secretário(a) - SEDUC

Ana Paula Albuquerque Nogueira
Secretário(a) - SEDEST

Vanilson Pessoa de Sousa
Secretário(a) - SEMOP

Wangeron Silva Araujo
Secretário(a) - SEMADER

Felipe Lima de Souza
Secretário(a) - SECOM

